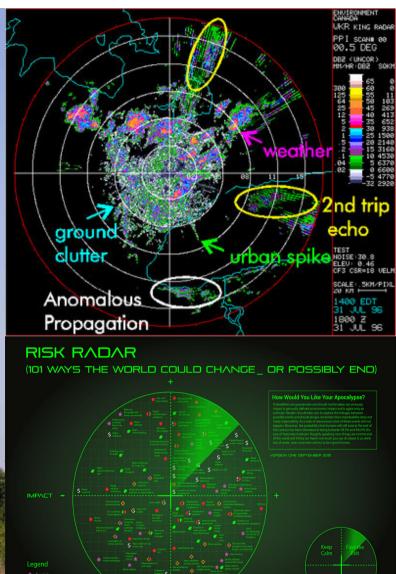


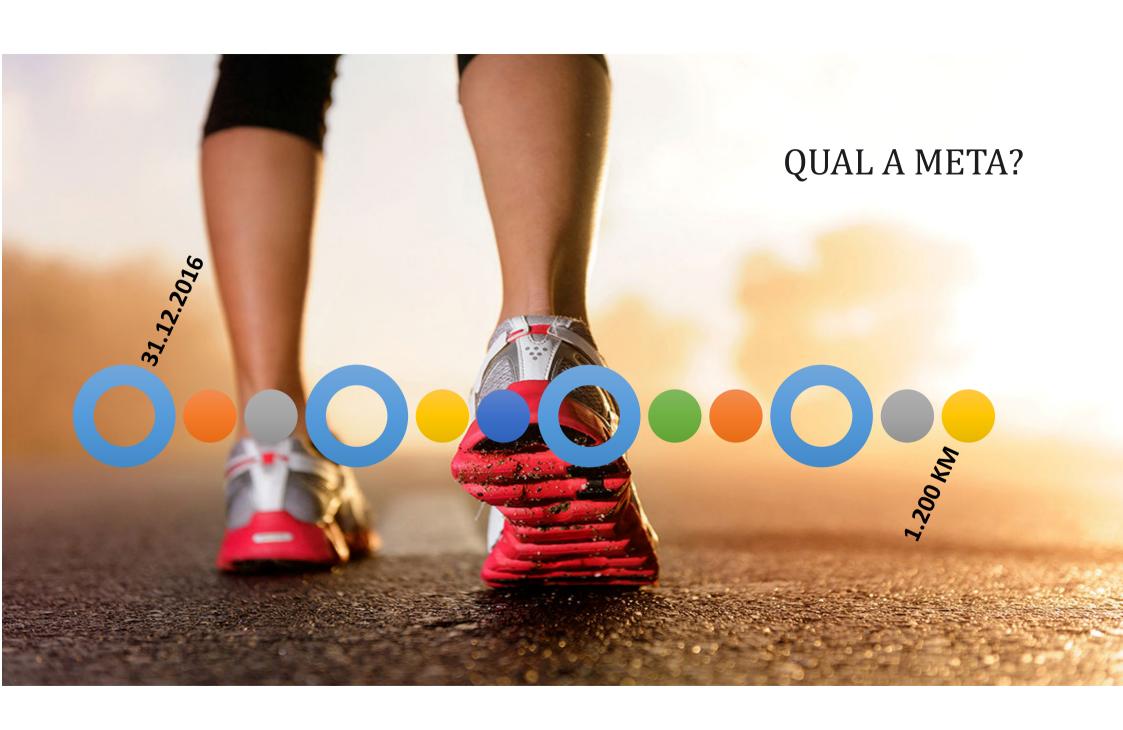
ATITUDE EMPREENDEDORA, PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DE SAUDE



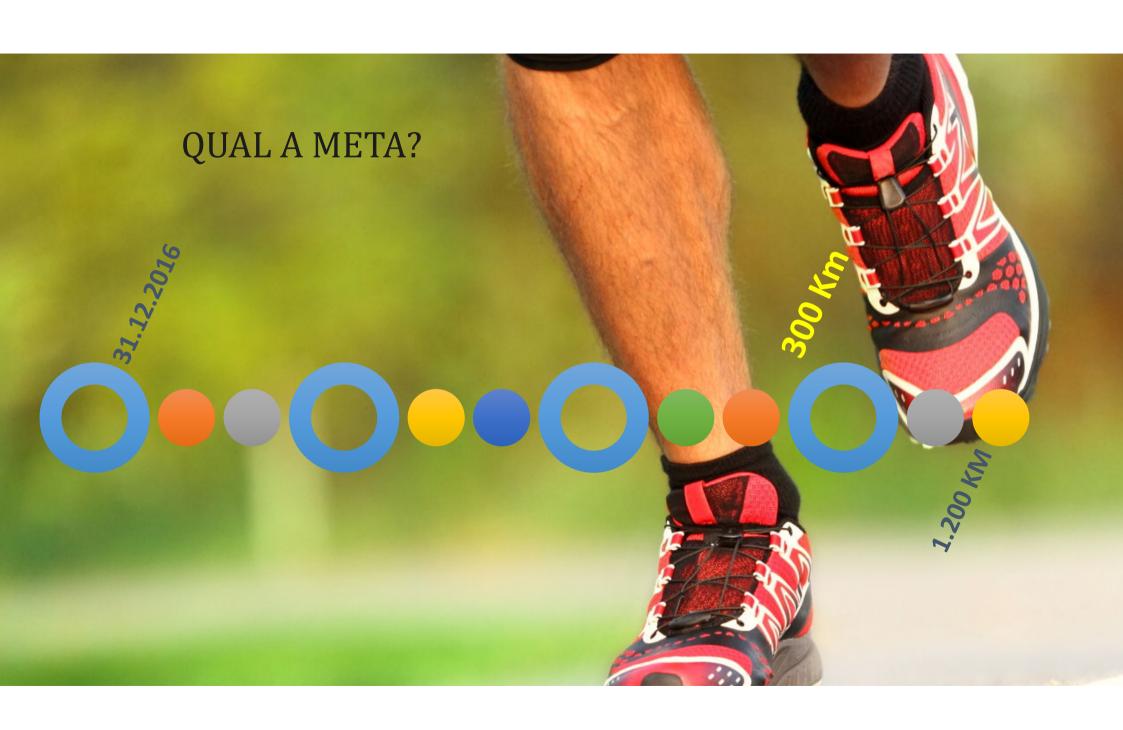




















VISÃO SISTÊMICA EM SST:

ALTA COMPLEXIDADE

GRANDE TRANSPARÊNCIA



AUSÊNCIA AO TRABALHO MOTIVO DE SAÚDE

Atestado Médico Afastamento Previdenciário (INSS) Doença Comum Auxílio-Doença - B31 Acidente / Doença Ocup. / NTEP

Auxílio-Acidentário – B91

Licença Médica 1-15 dias (CLT)

Período pago pela Empresa



Afastamento a partir do 16º dia

Perícia Médica por Incapacidade



Responsabilidade Coletiva INSS - Sociedade



Responsabilidade Privada - Empresa

FGTS
Jurisprudência
Estabilidade
Ação Regressiva
FAP / SAT



NTEP

Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário (Dec. 6.042/07) **Relação entre Doenças e Atividade**



Código Nacional Atividades Econômicas Classif. Internacional de Doenças

Banco de dados do INSS de afastamentos por doença comum e acidentes



NEXOS PREVIDENCIÁRIOS

(DECRETO 3.048/1999 (ANEXO II) E INSTRUÇÃO NORMATIVA 31/2008)

LISTA C (NTEP)

CNAE 4120-4/00: Construção de edifícios

Decreto 3048/1999 Estudo da Previdência Social (2000-2004)

A15-A19 (tuberculoses); E10-E14 (diabetes); F10-F19 (transtornos mentais devido ao uso de drogas psicoativas); F20-F29 (esquizofrenias); G40-G47 (epilepsias); H53-H54 (transtornos visuais e cegueira); I20-I25 (doenças isquêmicas do coração); I30-I52 (outras formas de doença do coração); I60-I69 (doenças cerebrovasculares); J40-J47 (bronquites e asmas); K40-K46 (hérnias); M00-M25 (artropatias); M40-M54 (dorsopatias); traumatismos S00-S09 (cabeça); S20-S29 (tórax); S30-S39 (abdome, do dorso, da coluna lombar e da pelve); S40-S49 (ombro e do braço); S50-S59 (cotovelo e do antebraço); S60-S69 (punho e da mão); S70-S79 (quadril e da coxa); S80-S89 (joelho e da perna); S90-S99 (tornozelo e do pé) e T90-T98 (sequelas de traumatismos, de intoxicações e de outras consequências das causas externas).





CONTESTAÇÃO ADMINISTRATIVA - NTEP

Prazo: 15 (quinze) dias após a data de entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP (normalmente dia 7 de cada mês).

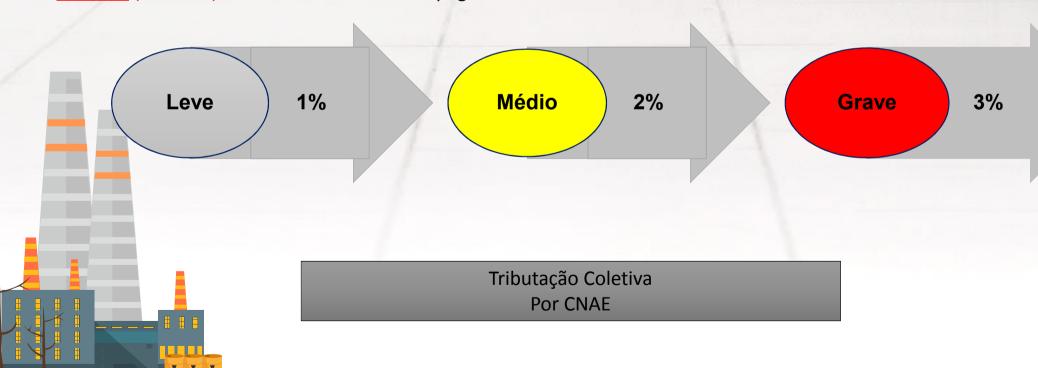
Terá efeito suspensivo (IN 31, §§ 7º e 8º do artigo 7º).

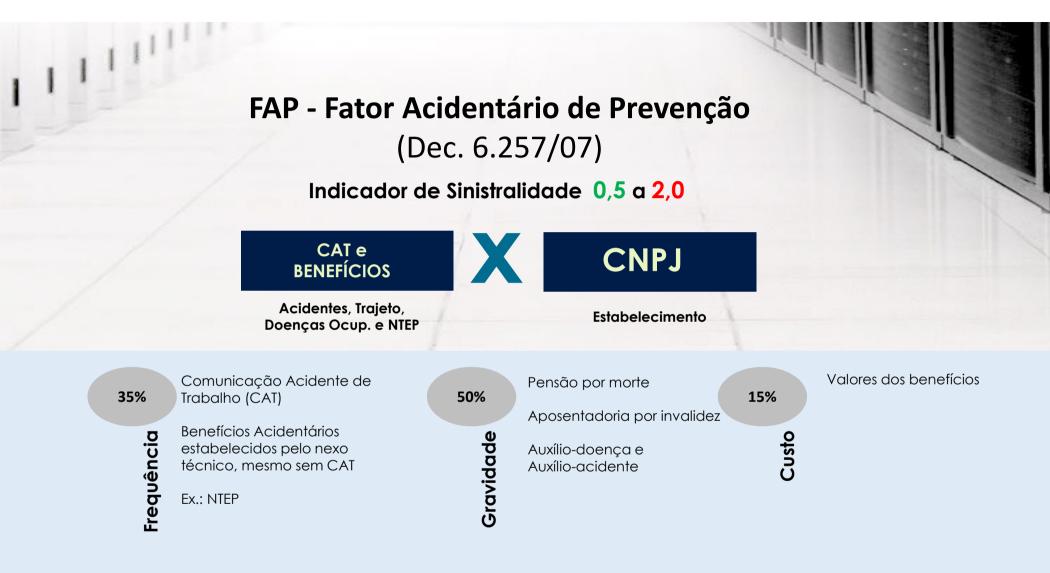


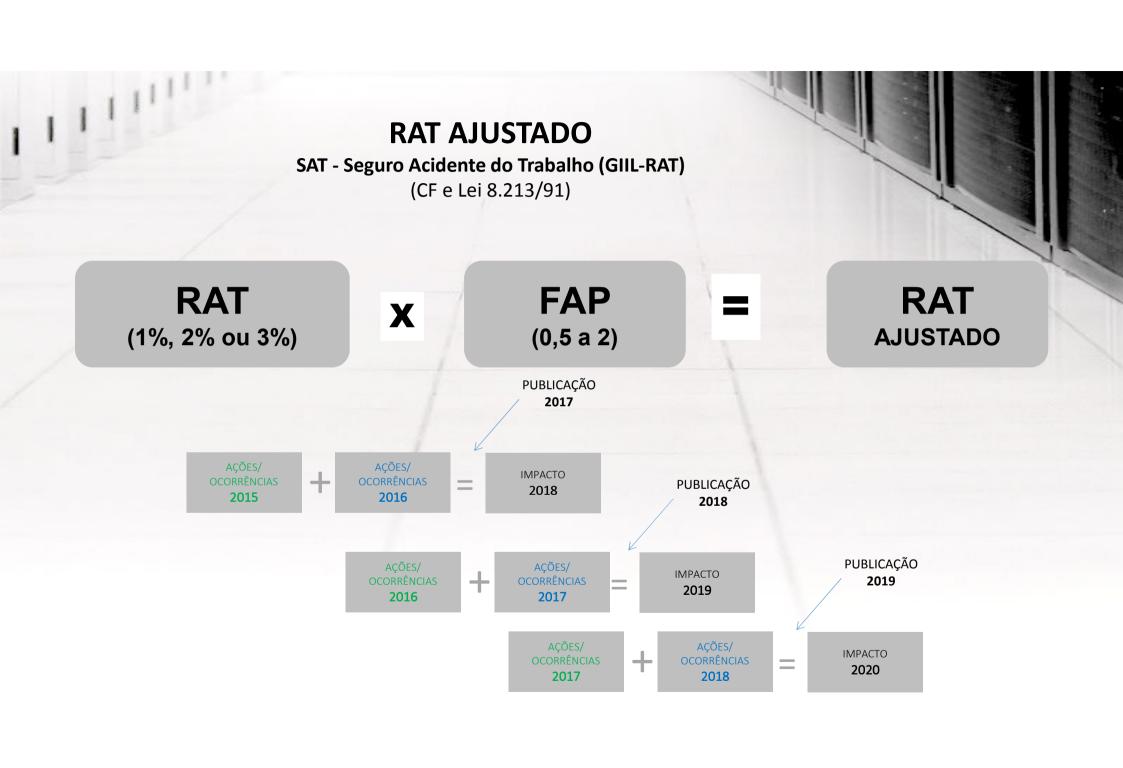
RAT - Riscos Ambientais do Trabalho

(Dec. 6.957/09)

É a contribuição da empresa, destinada ao financiamento da aposentadoria especial e dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho (GIIL-RAT) e incide sobre a folha de pagamento.









RAT 3%

Valor da Folha no ano

R\$ 204.197.361,62

SAT a pagar no ano

3,6597%

R\$ 7.473.010,84

Acidente e Afastamento = Zero

 \rightarrow FAP = 0,5

SAT Mínimo a pagar no ano

1,5000%

R\$ 3.062.960,42

Acréscimo no SAT no ano

2,1597%

R\$ 4.410.050,42

85 Acidentes de Trabalho

18 Afastamentos Acidentários

nº de casos – Frequência

35%

tempo dos afastamentos – Gravidade
valor dos benefícios pagos – Custo

65%

Valor por ACIDENTE no ano

0,0073%

R\$ 14.985,61

Valor por AFASTAMENTO no ano 0,0853%

R\$ 174.237,43





eSocial eAgora?



Construção Colaborativa Gestão Compartilhada

RH FISCAL CONTÁBIL JURÍDICO



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO





Arquivo

Softwares de Folha de Pagamento



Mensageria



deSocial



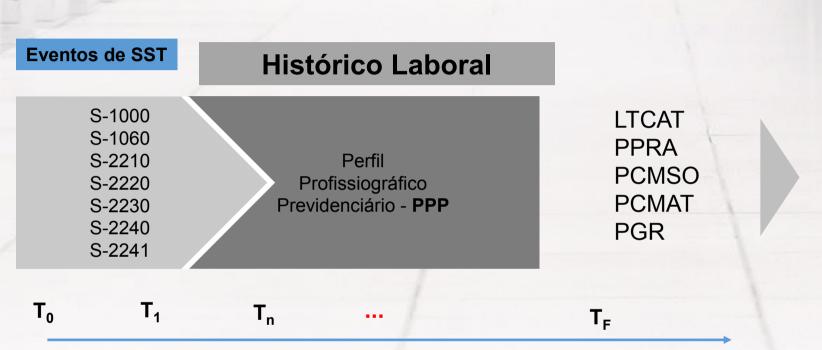


Softwares Específicos de SST

Evento	Registros do evento
S-1060 – Tabela de Ambiente de Trabalho	Tabela 23 – Fatores de Riscos do Meio Ambiente de Trabalho
S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho	Tabela 13 – Parte do Corpo Atingida Tabela 14 – Agente Causador de Acidente Tabela 15 – Agente Causador / Situação Geradora de Doença Ocupacional Tabela 17 – Descrição da Natureza da Lesão Tabela 24 – Codificação de Acidente de Trabalho
S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador	a) Sem tabela de referência; b) Informações do ASO (tipo e resultado); c) Exames Ocupacionais (Quadros I e II – NR 07) e Complementares;
S-2230 – Afastamento Temporário	d) Não integram este evento as informações constantes em atestados médicos, nos casos de afastamento do trabalhador por doença ou acidente.
S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho – Fatores de Risco	Tabela 23 – Fatores de Riscos do Meio Ambiente de Trabalho a) Os riscos ergonômicos devem ser informados de acordo com a tabela: 04.01.000 - Ergonômico - Biomecânicos 04.02.000 - Ergonômico - Mobiliário e Equipamentos 04.03.000 - Ergonômico - Organizacionais 04.04.04000 - Ergonômico - Psicossociais / Cognitivos
S-2241 – Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial	Tabela 23 – Fatores de Riscos do Meio Ambiente de Trabalho

PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário

Como o SESI pode ajudar?



DJ RH SST Fiscal

Admissional;

Periódico

De retorno ao trabalho;

De mudança de função;

De monitoração pontual;

Demissional.



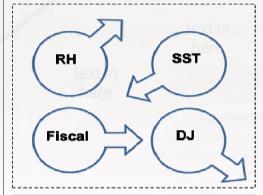
Mudanças de Processos, máquinas equipamentos

ASO

Modelos de processos de negócios de organizações para envio ao eSocial

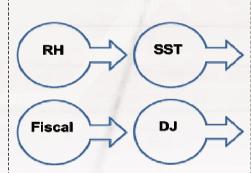
Processos de negócios nas Organizações para o eSocial

Ausência e/ou baixa Gestão dos Processos



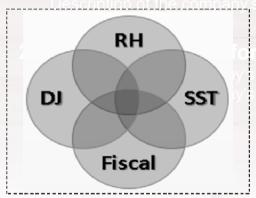
Processos de negócios desorganizados, desalinhados e não integrados, proporcionando o risco elevado de inconsistências nas informações e consequentes notificações.

Gestão Isolada dos Processos



Processos de negócios organizados, alinhados porém não integrados, proporcionando o controle dos risco de inconsistências nas informações e consequentes notificações.

Gestão Integrada dos Processos



Processos de negócios organizados, alinhados e integrados, proporcionando a eliminação de risco de inconsistências nas informações e baixo risco de notificações.

Ambiente Nacional









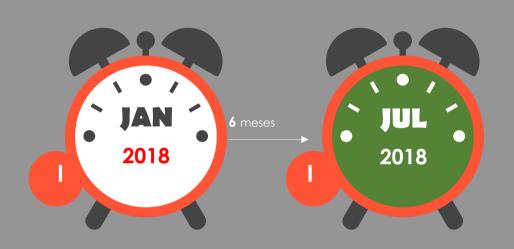


Os participes recebem as informações do eSocial e tratam em seus ambientes

eSocial - CRITICIDADES em SST

- Código GFIP (0 a 4) Alíquota suplementar ao SAT de 6, 9 ou 12%
- Não pagamento de ADICIONAIS DEVIDOS
- Lei de Cotas PcD "PESSOAS com DEFICIÊNCIA"
- ❖ Manter 100% dos EXAMES OCUPACIONAIS em dia
- ❖ MUDANÇA DE FUNÇÃO x exposição a novo risco ocupacional
- **CAT COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO** prazo de comunicação
- **META PPRA \$\Pi\$5% a.a** Condições Insalubres ou Aposentadoria Especial (Dec. MPS 7.331/10)
- SERVIÇOS CONTRATADOS Integração e nota fiscal
- PROGRAMA DE ERGONOMIA ou a falta dele
- **METODOLOGIA e INTEGRAÇÃO** entre LTCAT, PPRA e PCMSO
- MULTA PEDAGÓGICA
- Sistemas de TI específicos para a COMPLEXIDADE DE SST
- * INADEQUAÇÕES de Processos X Sistemas
- * INTERFACE ENTRE SISTEMAS de SST Folha/ERP (FTP / WebService / XML...)
- **GESTÃO POR PLANILHAS**
- **QUALIDADE E CONFIABILIDADE da Informação**

INÍCIO DA VIGÊNCIA





> 78 MILHÕES

Faturamento 2016

Eventos-SST

< 78 MILHÕES

Micro e Pequenas Empresas*

Eventos-SST

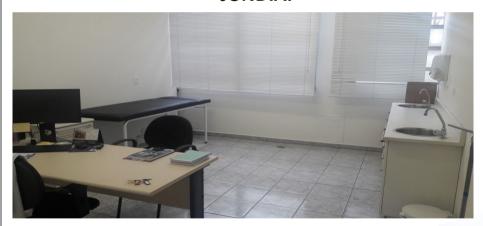








JUNDIAÍ





Serviços ofertados pela USE Jundiaí

- Programas Legais (PPRA; PCMSO; PCA)
- Laudos (LTCAT; Insalubridade; Periculosidade)
- Higiene Ocupacional
- Exames Médicos Ocupacionais/In Company*
- ❖ Audiometria Ocupacional/In Company*
- ❖ AET Análise Ergonômica do Trabalho
- Assessoria em Ergonomia
- Assessoria e Consultoria em SST
- Assessoria e Consultoria em eSocial
- Sistema Operacional SOC

Atendimento as Normas Regulamentadoras (MTE) e eSocial



